LEI MUNICIPAL N° 105/2002
Data: 28 de agosto de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua: Da Pedra.

Localizada entre os Lotes 280/281 e Lotes 266/297 A do Loteamento: Itapema do Norte – Gleba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de agosto de 2002

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL